

# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

---

### RESOLUÇÃO Nº 215/2019

“Dispõe sobre a perda de Mandato do Vereador Eurípedes Zaurízio de Jesus, da vacância do mandato, convocação do suplente Senhor Rodolfo Bonifacio da Costa Ramos e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Presidente Vereador Daniel Benzi, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica declarado neste ato à extinção e perda do Mandato de Vereador da Câmara Municipal de Ladário/MS Sr. Eurípedes Zaurízio de Jesus, em razão de sentença Condenatória, transitada em Julgado, por Crime Eleitoral junto aos autos nº. 3-64.2017.6.12.0050 da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Que fica declarada a Vacância do Cargo do Vereador Eurípedes Zaurízio de Jesus, em razão da extinção e perda de mandato, conforme sentença transitada em julgado nos autos nº. 3-64.2017.6.12.0050.

**Artigo 3º** - Que neste ato é convocado o Senhor **Rodolfo Bonifacio da Costa Ramos**, suplente, para assumir a vaga em aberto deixada pela vacância por extinção e perda de mandato do Vereador Eurípedes Zaurízio de Jesus.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

### JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Conforme Ofício nº 1612/2019 – TRE/ZE050, Excelentíssimo Juiz Eleitoral Dr. Mauricio Cleber Minglioranzi Santos, comunica ao Presidente desta Câmara de Vereadores sobre sentença Condenatória transitada em Julgado, junto aos autos de nº 3-64.2017.6.12.0050, no qual foi determinada a perda e extinção de mandato do Vereador Eurípedes Zaurízio de Jesus. Que o presente ato está em acordo com o inciso I, do Art. 8, do Decreto Lei 201/67, em consonância com o Inciso III do art. 15 da CF, bem como o Inciso VI do art. 23 da Lei Orgânica deste Município. Que diante da extinção e perda do Mandato do Vereador Eurípedes Zaurízio de Jesus, foi declarada a vacância do cargo, sendo então chamado a assumir o primeiro suplente Senhor **Rodolfo Bonifacio da Costa Ramos** o qual deverá assumir a posse na mesma sessão legislativa da decretação de extinção e perda do mandato do Vereador Eurípedes Zaurízio de Jesus.

Sala das Sessões, Ladário - MS, em 25 de março de 2019.

**DANIEL BENZI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ladário/MS